



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 003
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

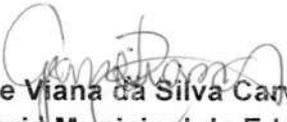
Ao Senhor
GABRIEL VIANA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 26 de novembro 2021.

Atenciosamente,


Geane Viana da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão – MA.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva decota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

- 2.1. Eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão - MA

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO	Unidades	1666	R\$ 10,55	R\$ 17.576,30	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 17.576,30

Spav



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 003
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	Caixas	892	R\$ 57,25	R\$ 51.067,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
3	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTAD O PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	298	R\$ 57,25	R\$ 17.060,50	#REF!	COTA 25%	R\$ 68.127,50
4	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades).	Caixas	357	R\$ 133,06	R\$ 47.502,42	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 63.336,56

Grano



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 004
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTAD O PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	119	R\$ 133,06	R\$ 15.834,14	#REF!	COTA 25%
6	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES)	Caixas	357	R\$ 121,04	R\$ 43.211,28	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 57.615,04

[Handwritten Signature]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 005
Rúbrica: *[Assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTAD O PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	119	R\$ 121,04	R\$ 14.403,76	#REF!	COTA 25%
8	BALDE DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME, CAPACIDADE DE 12L	Unidades	476	R\$ 9,40	R\$ 4.474,40	ITEM EXCLUSIVO	
9	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UN	Caixas	357	R\$ 98,37	R\$ 35.118,09	AMPLA PARTICIPAÇÃO	

[Assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 006
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UM. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTAD O PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	119	R\$ 98,37	R\$ 11.706,03	#REF!	COTA 25%
11	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L	Unidades	238	R\$ 99,05	R\$ 23.573,90	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 23.573,90
12	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS	Unidades	714	R\$ 6,01	R\$ 4.291,14	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.291,14
13	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 15L, NO TAMANHO GRANDE, COM TAMPA E PEDAL	Unidades	356	R\$ 52,16	R\$ 18.568,96	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 18.568,96

Guano



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 007
Rúbrica: *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L	Unidades	333	R\$ 15,48	R\$ 5.154,84	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.154,84
15	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	Pacotes	238	R\$ 5,17	R\$ 1.230,46	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.230,46
16	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	Caixas	892	R\$ 129,60	R\$ 115.603,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 154.224,00

[Signature]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 008
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTAD O PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	298	R\$ 129,60	R\$ 38.620,80	#REF!	COTA 25%
----	--	--------	-----	------------	---------------	-------	----------

[Handwritten Signature]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 009
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE.	Caixas	892	R\$ 88,60	R\$ 79.031,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 105.434,00
----	---	--------	-----	-----------	---------------	--------------------	----------------

[Handwritten Signature]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 10
Rúbrica: *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTAD O PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	298	R\$ 88,60	R\$ 26.402,80	#REF!	COTA 25%
20	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN).	Caixas	570	R\$ 65,04	R\$ 37.072,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 49.495,44

[Signature]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 22
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTAD O PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	191	R\$ 65,04	R\$ 12.422,64	#REF!	COTA 25%
22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	Unidades	2380	R\$ 2,76	R\$ 6.568,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.568,80
23	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	Frascos	1428	R\$ 12,59	R\$ 17.978,52	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 17.978,52

[assinatura]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 12
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES)	Caixas	892	R\$ 67,43	R\$ 60.147,56	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
25	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTAD O PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	298	R\$ 67,43	R\$ 20.094,14	#REF!	COTA 25%	R\$ 80.241,70
26	ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	Unidades	238	R\$ 24,28	R\$ 5.778,64	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.778,64

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 53
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	Unidades	1190	R\$ 2,03	R\$ 2.415,70	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.415,70
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	Unidades	476	R\$ 3,64	R\$ 1.732,64	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.732,64
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	2380	R\$ 6,62	R\$ 15.755,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 15.755,60
30	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES).	Caixas	535	R\$ 164,27	R\$ 87.884,45	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 117.288,78

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 14
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTAD O PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	179	R\$ 164,27	R\$ 29.404,33	#REF!	COTA 25%
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	Fardos	714	R\$ 28,82	R\$ 20.577,48	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 20.577,48



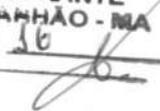
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 15
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	Frascos	714	R\$ 5,69	R\$ 4.062,66	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.062,66
34	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	Unidades	714	R\$ 6,90	R\$ 4.926,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.926,60
35	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	Unidades	1666	R\$ 3,60	R\$ 5.997,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.997,60
36	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	Unidades	952	R\$ 3,50	R\$ 3.332,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.332,00



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 16
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

37	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS.	Fardos	1071	R\$ 103,30	R\$ 110.634,30	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 147.512,40
----	--	--------	------	------------	----------------	--------------------	----------------





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 17
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Fardos	357	R\$ 103,30	R\$ 36.878,10	#REF!	COTA 25%
39	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	Embalagens	761	R\$ 15,16	R\$ 11.536,76	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 11.536,76



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 18
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

40	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	Pacotes	1190	R\$ 3,10	R\$ 3.689,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.689,00
41	RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	Unidades	714	R\$ 14,67	R\$ 10.474,38	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.474,38
42	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES.	Caixas	714	R\$ 109,49	R\$ 78.175,86	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 104.234,48



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 39
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

43	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTAD O PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	238	R\$ 109,49	R\$ 26.058,62	#REF!	COTA 25%
44	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO. EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES).	Caixas	892	R\$ 130,27	R\$ 116.200,84	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 155.021,30



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 20
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

45	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI- AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTAD O PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	298	R\$ 130,27	R\$ 38.820,46	#REF!	COTA 25%
46	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA NEUTRO, ANTISSEPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 2 LITROS	Galões	1190	R\$ 15,74	R\$ 18.730,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 18.730,60



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	892	R\$ 72,04	R\$ 64.259,68	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTAD O PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	298	R\$ 72,04	R\$ 21.467,92	#REF!	COTA 25%	R\$ 85.727,60

Guaraci



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 22
Rúbrica: *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	892	R\$ 48,79	R\$ 43.520,68		AMPLA PARTICIPAÇÃO	
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTAD O PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	298	R\$ 48,79	R\$ 14.539,42	#REF!	COTA 25%	R\$ 58.060,10

[Signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 23
Rúbrica: *[assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	892	R\$ 55,66	R\$ 49.648,72		AMPLA PARTICIPAÇÃO	
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	298	R\$ 55,66	R\$ 16.586,68	#REF!	COTA 25%	R\$ 66.235,40

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 24
Rúbrica: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR AZUL, PRETO OU BRANCO, FARDO COM 100 UNIDADES.	Pacotes	238	R\$ 28,88	R\$ 6.873,44	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.873,44
54	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 450g	Potes	356	R\$ 23,40	R\$ 8.330,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.330,40
55	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X70cm	Unidades	356	R\$ 28,31	R\$ 10.078,36	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.078,36
56	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	Unidades	594	R\$ 14,84	R\$ 8.814,96	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.814,96
57	VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA LIMPEZA PESADA	Unidades	856	R\$ 22,18	R\$ 18.986,08	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 18.986,08
					R\$ 1.620.888,64		R\$ 1.620.888,64

João



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 25
Rúbrica: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 1.1 Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 1.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 1.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 1.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 1.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 1.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 1.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 1.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 1.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 1.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

2. FASES DO RECEBIMENTO:

Guano



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PI
JO M: - RANTE
EL (S) N: 26
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 2.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 2.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 2.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) **SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO** parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 2.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 2.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 2.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 2.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 2.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

3. FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal:



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PI: AMARANTE
DC: AMARANTE - MA
FL (3) Nº 27
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

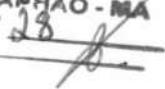
4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 4.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 4.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 4.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 4.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 4.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 4.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 4.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 28
Rúbrica: 

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 5.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 5.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 5.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 5.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 6.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 6.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 6.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 6.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e





PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 8.2 Advertência.
- 8.3 Multa.
- 8.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 9.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 9.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

10. DAS AMOSTRAS:

- 10.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 10.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 11.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

João



PMI - AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 30
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Amarante do Maranhão - MA, 26 de novembro 2021.

Atenciosamente,

Geane Viana da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Educação



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 33
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor
GABRIEL VIANA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão – MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 26 de novembro 2021.

Atenciosamente,

Dr. Wesley Santos Garcia
Secretario Municipal de Saude
Amarante Maranhão
Portaria nº 006.2021

Wesley Santos Garcia
Secretario Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 32
Rúbrica: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão – MA.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva decota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

- 2.1. Eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	ACIDO MURIATICO EMBALAGE M 1 LITRO	Unidades	1250	R\$ 10,55	R\$ 13.187,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 13.187,50



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 33
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	Caixas	669	R\$ 57,25	R\$ 38.300,25	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
3	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	224	R\$ 57,25	R\$ 12.824,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 51.124,25
4	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades).	Caixas	268	R\$ 133,06	R\$ 35.660,08	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 47.635,48



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 34
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	90	R\$ 133,06	R\$ 11.975,40	#REF!	COTA 25%
6	ALCOOL ETÍLICO 70%. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES)	Caixas	268	R\$ 121,04	R\$ 32.438,72	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 43.332,32



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 39
Rúbrica: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES), COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	90	R\$ 121,04	R\$ 10.893,60	#REF!	COTA 25%
8	BALDE DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME, CAPACIDADE DE 12L	Unidades	358	R\$ 9,40	R\$ 3.365,20	ITEM EXCLUSIVO	
9	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UN	Caixas	268	R\$ 98,37	R\$ 26.363,16	AMPLA PARTICIPAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 36
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN DE 750ml, CX COM 12 UM. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	90	R\$ 98,37	R\$ 8.853,30	#REF!	COTA 25%
11	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE E RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES. 50L	Unidades	180	R\$ 99,05	R\$ 17.829,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 17.829,00
12	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS	Unidades	537	R\$ 6,01	R\$ 3.227,37	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.227,37



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 37
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 15L, NO TAMANHO GRANDE, COM TAMPA E PEDAL	Unidades	269	R\$ 52,16	R\$ 14.031,04	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 14.031,04
14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L	Unidades	251	R\$ 15,48	R\$ 3.885,48	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.885,48
15	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	Pacotes	180	R\$ 5,17	R\$ 930,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 930,60
16	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	Caixas	669	R\$ 129,60	R\$ 86.702,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 115.732,80



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 38
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE E 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	224	R\$ 129,60	R\$ 29.030,40	#REF!	COTA 25%
----	---	--------	-----	------------	---------------	-------	----------





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 39
Rúbrica: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE.	Caixas	669	R\$ 88,60	R\$ 59.273,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 79.119,80
----	---	--------	-----	-----------	---------------	--------------------	---------------

f



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	224	R\$ 88,60	R\$ 19.846,40	#REF!	COTA 25%
20	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN).	Caixas	429	R\$ 65,04	R\$ 27.902,16	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 37.267,92

✓



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 42
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	144	R\$ 65,04	R\$ 9.365,76	#REF!	COTA 25%
22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	Unidades	1785	R\$ 2,76	R\$ 4.926,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.926,60



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S)Nº 42
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23	ODORIZADO R DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	Frascos	1072	R\$ 12,59	R\$ 13.496,48	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 13.496,48
24	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES).	Caixas	669	R\$ 67,43	R\$ 45.110,67	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
25	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	224	R\$ 67,43	R\$ 15.104,32	#REF! COTA 25%	R\$ 60.214,99

STATE OF NEW YORK
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
ALBANY

STATE OF NEW YORK
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
ALBANY





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 43
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26	ESPANADOR , CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	Unidades	180	R\$ 24,28	R\$ 4.370,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.370,40
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETA NO.	Unidades	893	R\$ 2,03	R\$ 1.812,79	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.812,79
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	Unidades	358	R\$ 3,64	R\$ 1.303,12	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.303,12
29	GARFO DESCARTÁV EL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	1785	R\$ 6,62	R\$ 11.816,70	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 11.816,70
30	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES).	Caixas	402	R\$ 164,27	R\$ 66.036,54	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 88.212,99



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 44
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	135	R\$ 164,27	R\$ 22.176,45	#REF!	COTA 25%
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	Fardos	537	R\$ 28,82	R\$ 15.476,34	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 15.476,34



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 45
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃ O: EMBALAGE M EM FRASCO DE 200 ml	Frascos	537	R\$ 5,69	R\$ 3.055,53	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.055,53
34	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁV EL DE MADEIRA	Unidades	537	R\$ 6,90	R\$ 3.705,30	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.705,30
35	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	Unidades	1250	R\$ 3,60	R\$ 4.500,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.500,00
36	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	Unidades	715	R\$ 3,50	R\$ 2.502,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.502,50



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 46
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS.	Fardos	804	R\$ 103,30	R\$ 83.053,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 110.737,60
----	--	--------	-----	------------	---------------	--------------------	----------------



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 47
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

38	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Fardos	268	R\$ 103,30	R\$ 27.684,40	#REF!	COTA 25%
39	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	Embalagens	573	R\$ 15,16	R\$ 8.686,68	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.686,68



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 48
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10 UNID	Pacotes	893	R\$ 3,10	R\$ 2.768,30	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.768,30
41	RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	Unidades	537	R\$ 14,67	R\$ 7.877,79	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.877,79
42	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES.	Caixas	536	R\$ 109,49	R\$ 58.686,64	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 78.285,35



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 49
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

43	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	179	R\$ 109,49	R\$ 19.598,71	#REF!	COTA 25%
44	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES).	Caixas	669	R\$ 130,27	R\$ 87.150,63	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 116.331,11



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

45	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	224	R\$ 130,27	R\$ 29.180,48	#REF!	COTA 25%
46	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIADO A NEUTRO, ANTISSEPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 2 LITROS	Galões	893	R\$ 15,74	R\$ 14.055,82	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 14.055,82



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 51
RUBRICA: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE E PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	669	R\$ 72,04	R\$ 48.194,76	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE E PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	224	R\$ 72,04	R\$ 16.136,96	#REF!	COTA 25%	R\$ 64.331,72



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S/P) Nº 52
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE E PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	669	R\$ 48,79	R\$ 32.640,51	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE E PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	224	R\$ 48,79	R\$ 10.928,96	#REF!	COTA 25%	R\$ 43.569,47



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 53
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE E PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	669	R\$ 55,66	R\$ 37.236,54	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE E PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	224	R\$ 55,66	R\$ 12.467,84	#REF!	COTA 25%

R\$ 49.704,38



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 94
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE E 15L, COR AZUL, PRETO OU BRANCO, FARDO COM 100 UNIDADES.	Pacotes	180	R\$ 28,88	R\$ 5.198,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.198,40
54	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 450g	Potes	269	R\$ 23,40	R\$ 6.294,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.294,60
55	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X70cm	Unidades	269	R\$ 28,31	R\$ 7.615,39	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.615,39
56	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	Unidades	448	R\$ 14,84	R\$ 6.648,32	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.648,32
57	VASSOURÃO DE PIAÇA PARA LIMPEZA PESADA	Unidades	644	R\$ 22,18	R\$ 14.283,92	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 14.283,92
					R\$ 1.217.667,81		R\$ 1.217.667,81



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 59
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 1.1 Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 1.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 1.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 1.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 1.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 1.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 1.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 1.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 1.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 1.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

2. FASES DO RECEBIMENTO:



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 56
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

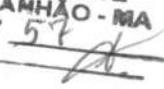
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 2.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 2.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 2.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) **SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO** parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 2.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 2.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 2.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 2.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 2.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

3. FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 57
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- 4.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 4.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 4.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 4.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 4.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 4.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 4.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 55
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 5.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 5.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 5.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 5.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 6.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 6.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 6.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 6.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 29
RUBRICA: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 8.2 Advertência.
- 8.3 Multa.
- 8.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 9.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 9.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

10. DAS AMOSTRAS:

- 10.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 10.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 11.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) N° 60
Rúbrica: 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Amarante do Maranhão - MA, 26 de novembro 2021.

Atenciosamente,


Dr. Wesley Santos Garcia
Secretario Municipal de Saude
Amarante Maranhão
Portaria nº 006.2021

Wesley Santos Garcia
Secretario Municipal de Saúde



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 01
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor
GABRIEL VIANA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 26 de novembro 2021.

Atenciosamente,

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 62
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão – MA.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva decota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

- 2.1. Eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão - MA

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO	Unidades	916	R\$ 10,55	R\$ 9.663,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.663,80



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 03
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	Caixas	490	R\$ 57,25	R\$ 28.052,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
3	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	R\$ 57,25	R\$ 9.389,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 37.441,50
4	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml. (caixa com no mínimo 12 unidades).	Caixas	195	R\$ 133,06	R\$ 25.946,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 34.728,66



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 69
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml. (caixa com no mínimo 12 unidades). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	66	R\$ 133,06	R\$ 8.781,96	#REF!	COTA 25%
6	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES)	Caixas	195	R\$ 121,04	R\$ 23.602,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 31.591,44

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 65
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	66	R\$ 121,04	R\$ 7.988,64	#REF!	COTA 25%
8	BALDE DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME, CAPACIDADE DE 12L	Unidades	261	R\$ 9,40	R\$ 2.453,40	ITEM EXCLUSIVO	
9	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UN	Caixas	195	R\$ 98,37	R\$ 19.182,15	AMPLA PARTICIPAÇÃO	

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) N° 66
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UM. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	66	R\$ 98,37	R\$ 6.492,42	#REF!	COTA 25%
11	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L	Unidades	130	R\$ 99,05	R\$ 12.876,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 12.876,50
12	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS	Unidades	392	R\$ 6,01	R\$ 2.355,92	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.355,92
13	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 15L, NO TAMANHO GRANDE, COM TAMPA E PEDAL	Unidades	196	R\$ 52,16	R\$ 10.223,36	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.223,36



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 67
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L	Unidades	183	R\$ 15,48	R\$ 2.832,84	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.832,84
15	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	Pacotes	130	R\$ 5,17	R\$ 672,10	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 672,10
16	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENT E	Caixas	490	R\$ 129,60	R\$ 63.504,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 84.758,40

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 68
Rúbrica: *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENT E. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	R\$ 129,60	R\$ 21.254,40	#REF!	COTA 25%
----	--	--------	-----	------------	---------------	-------	----------

[Handwritten signature]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 69
Rúbrica: *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENT E.	Caixas	490	R\$ 88,60	R\$ 43.414,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 57.944,40
----	--	--------	-----	-----------	---------------	--------------------	---------------

[Handwritten signature]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 70
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENT E. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	R\$ 88,60	R\$ 14.530,40	#REF!	COTA 25%
20	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN).	Caixas	313	R\$ 65,04	R\$ 20.357,52	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 27.186,72

[assinatura]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 73
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	105	R\$ 65,04	R\$ 6.829,20	#REF!	COTA 25%
22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	Unidades	1309	R\$ 2,76	R\$ 3.612,84	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.612,84
23	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	Frascos	785	R\$ 12,59	R\$ 9.883,15	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.883,15



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 12
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES).	Caixas	490	R\$ 67,43	R\$ 33.040,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
25	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	R\$ 67,43	R\$ 11.058,52	#REF!	COTA 25%	R\$ 44.099,22
26	ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	Unidades	130	R\$ 24,28	R\$ 3.156,40	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.156,40

Handwritten signature or initials.



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 73
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	Unidades	654	R\$ 2,03	R\$ 1.327,62	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.327,62
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	Unidades	261	R\$ 3,64	R\$ 950,04	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 950,04
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	1309	R\$ 6,62	R\$ 8.665,58	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.665,58
30	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES).	Caixas	294	R\$ 164,27	R\$ 48.295,38	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 64.393,84



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 74
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	98	R\$ 164,27	R\$ 16.098,46	#REF!	COTA 25%
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	Fardos	392	R\$ 28,82	R\$ 11.297,44	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 11.297,44



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 15
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	Frascos	392	R\$ 5,69	R\$ 2.230,48	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.230,48
34	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	Unidades	392	R\$ 6,90	R\$ 2.704,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.704,80
35	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	Unidades	916	R\$ 3,60	R\$ 3.297,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.297,60
36	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	Unidades	523	R\$ 3,50	R\$ 1.830,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.830,50

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 76
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS.	Fardos	588	R\$ 103,30	R\$ 60.740,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 81.090,50
----	--	--------	-----	------------	---------------	--------------------	---------------

Handwritten signature



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 77
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Fardos	197	R\$ 103,30	R\$ 20.350,10	#REF!	COTA 25%
39	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	Embalagens	418	R\$ 15,16	R\$ 6.336,88	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.336,88



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) N° 78
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Roque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE. BRANCO, PCTE C/ 10 UNID	Pacotes	654	R\$ 3,10	R\$ 2.027,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.027,40
41	RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	Unidades	392	R\$ 14,67	R\$ 5.750,64	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.750,64
42	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES.	Caixas	392	R\$ 109,49	R\$ 42.920,08	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 57.263,27

Handwritten signature or initials.



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) N° 19
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	131	R\$ 109,49	R\$ 14.343,19	#REF!	COTA 25%
44	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES).	Caixas	490	R\$ 130,27	R\$ 63.832,30	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 85.196,58

[Handwritten Signature]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) N° 80
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

45	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENT ADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	R\$ 130,27	R\$ 21.364,28	#REF!	COTA 25%
46	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA NEUTRO, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 2 LITROS	Galões	654	R\$ 15,74	R\$ 10.293,96	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.293,96

Handwritten signature



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 01
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	490	R\$ 72,04	R\$ 35.299,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	164	R\$ 72,04	R\$ 11.814,56	#REF!	COTA 25%

R\$ 47.114,16



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 82
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	490	R\$ 48,79	R\$ 23.907,10	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	164	R\$ 48,79	R\$ 8.001,56	#REF!	COTA 25%

R\$ 31.908,66

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 83
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	490	R\$ 55,66	R\$ 27.273,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	164	R\$ 55,66	R\$ 9.128,24	#REF!	COTA 25%

R\$ 36.401,64

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 30
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR AZUL, PRETO OU BRANCO, FARDO COM 100 UNIDADES.	Pacotes	130	R\$ 28,88	R\$ 3.754,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.754,40
54	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 450g	Potes	196	R\$ 23,40	R\$ 4.586,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.586,40
55	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X70cm	Unidades	196	R\$ 28,31	R\$ 5.548,76	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.548,76
56	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	Unidades	327	R\$ 14,84	R\$ 4.852,68	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.852,68
57	VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA LIMPEZA PESADA	Unidades	471	R\$ 22,18	R\$ 10.446,78	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.446,78
					R\$ 890.425,83		R\$ 890.425,83

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 85
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.1 Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 1.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 1.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 1.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 1.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 1.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 1.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 1.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 1.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 1.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

2. FASES DO RECEBIMENTO:

- 2.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;





P.M. DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 86
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 2.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 2.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 2.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) **SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO** parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 2.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 2.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 2.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 2.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 2.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

3. FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 87
Rúbrica: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 4.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 4.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 4.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 4.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 4.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 4.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 4.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 A CONTRATANTE se obriga a:



PREFEITURA DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
PL(S) N° 88
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 5.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 5.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 5.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 5.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 6.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 6.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 6.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 6.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 89
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 8.2 Advertência.
- 8.3 Multa.
- 8.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 9.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 9.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

10. DAS AMOSTRAS:

- 10.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 10.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 11.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 90
Rúbrica: *[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amarante do Maranhão - MA, 26 de novembro 2021.

Atenciosamente,

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 91
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor
GABRIEL VIANA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão – MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 26 de novembro 2021.

Atenciosamente,

DENHA MIRANDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Denha M. da Silva
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Port.: 002/2021-GAP
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão – MA.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva decota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

- 2.1. Eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão – MA

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T	V. UNITARI O	V. TOTAL	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO	Unidades	333	R\$ 10,55	R\$ 3.513,15	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.513,15



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 93
Rúbrica: *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	Caixas	178	R\$ 57,25	R\$ 10.190,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
3	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	60	R\$ 57,25	R\$ 3.435,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 13.625,50
4	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades).	Caixas	71	R\$ 133,06	R\$ 9.447,26	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 12.640,70



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 91
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml. (caixa com no mínimo 12 unidades). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	24	R\$ 133,06	R\$ 3.193,44	#REF!	COTA 25%
6	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES)	Caixas	71	R\$ 121,04	R\$ 8.593,84	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 11.498,80



PREFEITURA DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 95
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES), COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	24	R\$ 121,04	R\$ 2.904,96	#REF!	COTA 25%
8	BALDE DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME, CAPACIDADE DE 12L	Unidades	95	R\$ 9,40	R\$ 893,00	ITEM EXCLUSIVO	
9	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UN	Caixas	71	R\$ 98,37	R\$ 6.984,27	AMPLA PARTICIPAÇÃO	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 96
Rúbrica: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UM. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	24	R\$ 98,37	R\$ 2.360,88	#REF!	COTA 25%
11	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L	Unidades	47	R\$ 99,05	R\$ 4.655,35	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.655,35
12	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS	Unidades	142	R\$ 6,01	R\$ 853,42	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 853,42
13	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 15L, NO TAMANHO GRANDE, COM TAMPA E PEDAL	Unidades	71	R\$ 52,16	R\$ 3.703,36	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.703,36



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 97
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L	Unidades	66	R\$ 15,48	R\$ 1.021,68	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.021,68
15	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	Pacotes	47	R\$ 5,17	R\$ 242,99	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 242,99
16	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENT E	Caixas	178	R\$ 129,60	R\$ 23.068,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 30.844,80



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
EL (S) Nº 48
RUBRIFIQUE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

17	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENT E. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	60	R\$ 129,60	R\$ 7.776,00	#REF!	COTA 25%
----	--	--------	----	------------	--------------	-------	----------



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) N° 99
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENT E.	Caixas	178	R\$ 88,60	R\$ 15.770,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 21.086,80
----	--	--------	-----	-----------	---------------	--------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 100
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENT E. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	60	R\$ 88,60	R\$ 5.316,00	#REF!	COTA 25%
20	DESINFETANT E VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN).	Caixas	114	R\$ 65,04	R\$ 7.414,56	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 9.886,08



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 301
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21	DESINFETANT E VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	38	R\$ 65,04	R\$ 2.471,52	#REF!	COTA 25%
22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	Unidades	476	R\$ 2,76	R\$ 1.313,76	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.313,76
23	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	Frascos	285	R\$ 12,59	R\$ 3.588,15	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.588,15



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 207
Rúbrica: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES).	Caixas	178	R\$ 67,43	R\$ 12.002,54	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
25	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	60	R\$ 67,43	R\$ 4.045,80	#REF!	COTA 25%	R\$ 16.048,34
26	ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	Unidades	47	R\$ 24,28	R\$ 1.141,16	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 1.141,16



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 103
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	Unidades	238	R\$ 2,03	R\$ 483,14	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 483,14
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	Unidades	95	R\$ 3,64	R\$ 345,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 345,80
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	476	R\$ 6,62	R\$ 3.151,12	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.151,12
30	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES).	Caixas	106	R\$ 164,27	R\$ 17.412,62	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 23.326,34



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) N° 204
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	36	R\$ 164,27	R\$ 5.913,72	#REF!	COTA 25%
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	Fardos	142	R\$ 28,82	R\$ 4.092,44	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.092,44



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 109
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

33	LUSTRA MÔVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÔVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	Frascos	142	R\$ 5,69	R\$ 807,98	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 807,98
34	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	Unidades	142	R\$ 6,90	R\$ 979,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 979,80
35	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	Unidades	333	R\$ 3,60	R\$ 1.198,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.198,80
36	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm. COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	Unidades	190	R\$ 3,50	R\$ 665,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 665,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 106
Rúbrica: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

37	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS.	Fardos	213	R\$ 103,30	R\$ 22.002,90	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 29.440,50
----	--	--------	-----	------------	---------------	--------------------	---------------

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 107
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

38	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Fardos	72	R\$ 103,30	R\$ 7.437,60	#REF!	COTA 25%
39	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	Embalagens	152	R\$ 15,16	R\$ 2.304,32	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.304,32



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 208
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

40	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10 UNID	Pacotes	238	R\$ 3,10	R\$ 737,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 737,80
41	RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	Unidades	142	R\$ 14,67	R\$ 2.083,14	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.083,14
42	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES.	Caixas	142	R\$ 109,49	R\$ 15.547,58	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 20.803,10



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 109
Rúbrica: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

43	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	48	R\$ 109,49	R\$ 5.255,52	#REF!	COTA 25%
44	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES).	Caixas	178	R\$ 130,27	R\$ 23.188,06	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 31.004,26



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 150
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

45	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENT ADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	60	R\$ 130,27	R\$ 7.816,20	#REF!	COTA 25%
46	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA NEUTRO, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 2 LITROS	Galões	238	R\$ 15,74	R\$ 3.746,12	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.746,12



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 112
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	178	R\$ 72,04	R\$ 12.823,12	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	60	R\$ 72,04	R\$ 4.322,40	#REF!	COTA 25%	R\$ 17.145,52



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 112
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	178	R\$ 48,79	R\$ 8.684,62	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	60	R\$ 48,79	R\$ 2.927,40	#REF!	COTA 25%	R\$ 11.612,02



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 113
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	178	R\$ 55,66	R\$ 9.907,48	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	60	R\$ 55,66	R\$ 3.339,60	#REF!	COTA 25%	R\$ 13.247,08



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) N° 114
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L. COR AZUL, PRETO OU BRANCO, FARDO COM 100 UNIDADES	Pacotes	47	R\$ 28,88	R\$ 1.357,36	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.357,36
54	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 450g	Potes	71	R\$ 23,40	R\$ 1.661,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.661,40
55	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X70cm	Unidades	71	R\$ 28,31	R\$ 2.010,01	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.010,01
56	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	Unidades	118	R\$ 14,84	R\$ 1.751,12	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.751,12
57	VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA LIMPEZA PESADA	Unidades	171	R\$ 22,18	R\$ 3.792,78	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.792,78
					R\$ 323.649,14		R\$ 323.649,14



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) N° 119
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 1.1 Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 1.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 1.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 1.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 1.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 1.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 1.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 1.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 1.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 1.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

2. FASES DO RECEBIMENTO:

Dirandalina

STWAVE 10-1-80
10-1-80
10-1-80

10-1-80

10-1-80





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 336
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 2.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 2.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 2.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 2.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) **SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO** parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 2.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 2.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 2.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 2.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 2.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

3. FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal:

10/10/10

Dear Sir,
I am writing to you regarding the matter of the
contract for the supply of goods to the
Government of India. I am pleased to
hear that you are interested in the
contract and I am sure that you will
be able to supply the goods in a
timely and efficient manner.

I am sure that you will be able to
supply the goods in a timely and
efficient manner. I am sure that you
will be able to supply the goods in a
timely and efficient manner.

I am sure that you will be able to
supply the goods in a timely and
efficient manner. I am sure that you
will be able to supply the goods in a
timely and efficient manner.

I am sure that you will be able to
supply the goods in a timely and
efficient manner. I am sure that you
will be able to supply the goods in a
timely and efficient manner.

I am sure that you will be able to
supply the goods in a timely and
efficient manner. I am sure that you
will be able to supply the goods in a
timely and efficient manner.

I am sure that you will be able to
supply the goods in a timely and
efficient manner. I am sure that you
will be able to supply the goods in a
timely and efficient manner.

I am sure that you will be able to
supply the goods in a timely and
efficient manner. I am sure that you
will be able to supply the goods in a
timely and efficient manner.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 1107
Rúbrica: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 4.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 4.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 4.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 4.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 4.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 4.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 4.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Deirandalva





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 118
Rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 5.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 5.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 5.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 5.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 6.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 6.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 6.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 6.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 119
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 8.2 Advertência.
- 8.3 Multa.
- 8.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 9.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 9.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

10. DAS AMOSTRAS:

- 10.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 10.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

Diranda Lira



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 150
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Amarante do Maranhão - MA, 26 de novembro 2021.

Atenciosamente,

DENHA MIRANDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Denha M. da Silva
Secretária Municipal de
Assistência Social
Port.: 302/2021-GAP

11-11-17
11-11-17
11-11-17

